



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0677/2018

Patos-PB, em 25 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora GELIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula n.º 316329, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, unidade Patos/PB, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0678/2018

Patos-PB, em 25 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA, Matrícula n.º 3226, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, unidade Patos/PB, para o exercício de suas funções por tempo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018 (Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 002/2010, de 24 de maio de 2010, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 27 de maio de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 0022010, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
 - 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
 - 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
 - 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
 - 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
 - 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;
 - 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
 - 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
 - 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
 - 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
 - 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
 - 1.1.16. Comprovante de residência.
- 1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo III - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital n.º 002/2010, de 24 de Maio de 2010 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 1.1 e ss., “O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, convocado para tomar posse rigorosamente dentro da ordem de classificação obtida por opção do cargo, deverá apresentar documentos que comprovem”. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
 - II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 - III. Ureia;
 - IV. Creatinina;
 - V. AST;
 - VI. ALT;
 - VII. Ácido Úrico;
 - VIII. Glicemia de Jejum;
 - IX. Sumário de Urina;
 - X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
 - XI. Sorologia para Doença de Chagas;
 - XII. VDRL;
 - XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
 - XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
 - XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - XVII. Audiometria com Laudo;
 - XVIII. Laringoscopia com Laudo;
 - XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 27 de maio de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo nº. 0009796-59.2014.815.0251 (5ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

ENFERMEIRA CLASSE II - PLANTONISTA		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
17ª	----	IZAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA MARTINS

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Robson Sousa), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo do Assessor Técnico de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 25 de abril de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRASPORTES

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Concorrência Pública n.º: 01/2018
Processo Administrativo nº 12/2018
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.

DECISÃO

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, INFORMO QUE FOI JULGADA IMPROCEDENTE a Impugnação ao Edital interposta pela empresa SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.

Patos (PB), 25 de abril de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRASPORTES

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Concorrência Pública n.º: 01/2018
Processo Administrativo nº 12/2018
Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Empresa SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA notificada da decisão que JULGOU IMPROCEDENTE a impugnação ao edital.

Patos (PB), 25 de abril de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da CP

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB